



DECRETO N° 090 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria Municipal de Saúde	30.000,00
10.301.0004.2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(9) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos 25% p/ ASPS	30.000,00
0901	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	14.000,00
04.121.0008.2054	Manutenção da Secretaria de Planej. Urbano e Meio Ambiente	14.000,00
4.4.00.00	Investimentos	14.000,00
(114) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	14.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	14.000,00
1501	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	5.000,00
27.812.0005.2036	Apoio ao Esporte Amador	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(190) 3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL:		49.000,00



Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria Municipal de Saúde	30.000,00
10.301.0004.2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
(6) 3.1.30.00	Transferências a Estados	30.000,00
0.1.02.000000	Recursos de Impostos 25% p/ ASPS	30.000,00
0901	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	14.000,00
04.121.0008.2054	Manutenção da Secretaria de Planej. Urbano e Meio Ambiente	14.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	14.000,00
(113) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	14.000,00
1501	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	5.000,00
27.812.0005.2036	Apoio ao Esporte Amador	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(191) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL:		49.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 30 de Agosto de 2018.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

